



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 **FAEC/UECE - CRATEÚS**

MULHERES DO CEARÁ NO PROCESSO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO: O CONSELHO CEARENSE DOS DIREITOS DAS MULHERES.

Clarissa Gonçalves Brasil¹

Resumo: Na historiografia, até há pouco, as mulheres não eram investigadas e não eram sujeitos de investigação histórica. A história, por muito tempo, se mostrou androcêntrica e alheia a história das mulheres. Paulatinamente este cenário foi mudando e as mulheres, ao ocuparem os espaços públicos, foram transformando a escrita da história. Afim de contribuir com essa história das mulheres, propõe-se, no presente estudo, investigar a influência da participação das mulheres cearenses no processo democrático brasileiro. Para tanto, será analisado o movimento das Mulheres do Ceará, no período pré-constituente, com olhar voltado para o Conselho Cearense dos Direitos da Mulher-CCDM, criado por meio da Lei n. 11.170/86, sua formação e a atuação nas constituintes. O período a ser investigado será o intervalo entre os anos de 1981 a 1991. O contexto era de um Brasil onde os movimentos de mulheres passaram a ter visibilidade. Os espaços públicos começaram a ser ocupados por mulheres, e o CCDM é um desses espaços. Mas como esses espaços foram conquistados? Qual o alcance e quais limitações o CCDM trouxe à luta das mulheres? A atuação do CCDM teve reflexos na consolidação da democracia brasileira? Como? A fim de responder estes questionamentos, será utilizado como fontes a analisar, documentos públicos, como legislações, atas das reuniões, dossiês, dentre outras deliberações que tenham sido confeccionados pelo CCDM. Materiais bibliográficos como artigos, livros, teses, dissertações ou quaisquer texto escrito que aborde a participação das mulheres cearenses nesses movimentos, durante o período objeto do presente estudo, também serão explorados como fontes de estudo, por meio de uma releitura sensibilizada com um olhar feminista.

Palavras-chave: Mulheres cearenses, Constituinte, Democracia.

¹Mestranda em História Social, Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará. Bolsista Capes. *E-mail:* clarissagbrasil@gmail.com



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 **FAEC/UECE - CRATEÚS**

Mulheres em ação: Os movimentos sociais em ebulição no Brasil no final da década de 1970 e na década de 1980.

Há relatos de movimentos de mulheres organizados ainda no século XVIII (GREGORI, 2017), tendo se fortalecido no século XIX, em diversos países europeus e nos Estados Unidos (COSTA; SARDENBERG, 2008). No Brasil, os movimentos de mulheres surgem ainda no fim do Séc. XIX, quando do advento da República. Mulheres, brancas e de classes sociais mais abastadas passaram a reivindicar seus direitos, dentre eles o direito de trabalhar fora do âmbito doméstico, e de forma remunerada. As mulheres almejavam ocupar os espaços públicos, até então preenchido pelos homens, e buscavam a sua autossuficiência econômica (PINSK; PEDRO, 2012).

Mais à frente, no Séc. XX, conquista-se uma abertura para a participação feminina em espaços públicos, em especial na política. Nesse período, é possível destacar dois grandes marcos que consagram as vitórias dos movimentos de mulheres no Brasil: o sufrágio que levou as mulheres a conquistarem seu direito ao voto em 1932 (ALVES, 2019) e a participação das mulheres na Constituinte de 1988 (PITANGUY, 2019).

O que se pretende desenvolver nesse trabalho é esse segundo marco, a participação das mulheres na Constituinte Brasileira de 1988. O contexto era de um Brasil onde os movimentos de mulheres passaram a ter visibilidade, apesar do período de ditadura. A Década da mulher na ONU, 1975 a 1985, em muito ajudou essa efervescência, proporcionando diversos encontros de mulheres em todo o mundo.

O ano de 1975 tem sido considerado um momento inaugural do feminismo brasileiro. Até então o movimento estava restrito a grupos específicos, fechados, intelectualizados, chegando mesmo a se configurar mais como uma atividade privada, que acontecia na casa de algumas pessoas. (...) Mas o que marcou realmente o ano na história do feminismo foi a decisão da ONU (Organização das Nações Unidas) de defini-lo como o Ano Internacional da Mulher e dando início a década da mulher e promovendo a I Conferência da Mulher na cidade do México. (PINTO, 2023, p. 77/78)

Foi um período em que a mobilização das mulheres brasileiras desaguou na Criação do Centro da Mulher Brasileira, coletivo criado após um evento patrocinado pela ONU, realizado no Rio de Janeiro em 1975 (PINTO, 2023)



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 **FAEC/UECE - CRATEÚS**

Com a energia e o entusiasmo que não se esgotaram naquela única semana, fundamos, no Rio de Janeiro, em 6 de julho de 1976, o Centro da Mulher Brasileira (CMB), um local permanente de encontro, reflexão, debate e atuação. Trata-se da primeira organização assumidamente feminista que, por suas propostas e sua formação de atuação, alia a experiência dos “grupos de reflexão” a militância política, com grupos de pesquisa e trabalho. (ALVES, PITANGUY, 2022, p. 119)

Paralelamente, aparecia também os movimentos populares de mulheres que, diferentemente do Centro da Mulher Brasileira, que era formado por mulheres brancas e de classe média, as agendas eram voltadas para reivindicações por melhores condições de vida, de sobrevivência, não tinham uma perspectiva precisamente feminista (PINTO, 2023).

Era período de exceção, vivia-se uma ditadura desde o ano de 1964, mas, mesmo diante das dificuldades, as mulheres começaram a ocupar os espaços públicos. Os movimentos sociais de mulheres no Brasil que apareciam no período foram variados e sem linearidade. Foi possível perceber movimentos feministas que tinham por objetivo melhorar as condições de vida das mulheres, movimentos não nomeados de feministas, como os clubes de mães, associações de bairros, bem como apenas reuniões de grupos de reflexões, que tinham a intenção de fazer discussões sobre as agendas feministas à época. O feminismo tomava corpo, se estruturava, o que era um paradoxo diante da situação vivida no país (PINTO, 2023).

Explica Céli Pinto que era um período de tensões para o movimento feminista, que teve de conviver com esse contrassenso: autonomia do movimento versus necessidade de lutar contra a ditadura militar. O movimento de mulheres, nesse período, tinha dupla função: pauta feminista e resistência à ditadura. Esse divisionismo permeou esses coletivos de feministas durante todo o período de exceção, gerando muitas disputas dentro e fora das organizações (PINTO, 2023).

No Brasil vivia-se um paradoxo. Ao mesmo tempo que o campo político estava completamente reduzido pelo regime militar, era nele que as forças progressistas viam legitimidade para qualquer embate. Daí, a única luta aceita objetivava o alargamento do campo político. Sem dúvida essa era uma tarefa urgente no período, o que dificultava o crescimento de um feminismo mais autônomo (PINTO, 2023, p. 84)



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 FAEC/UECE - CRATEÚS

Um dos movimentos que teve bastante força nesse período foi o Movimento Feminino pela Anistia- MFPA, capilarizado em todo o Brasil, era um movimento organizado de mulheres que foi criado no ano de 1975, “com o objetivo de libertar presos políticos e lutar pela volta de exilados, banidos, perseguidos pelo regime militar implantado no Brasil em 1964” (DUARTE, 2009, p. 66) Não tinha estratégia propriamente feminista e era formado “por esposas, mães, irmãs, mas também integrantes de movimentos políticos e ainda aquelas atraídas pela solidariedade aos perseguidos’ e tinha seu prazo de validade já pré-determinado: a promulgação de uma lei que concedesse a anistia aos presos políticos (DURTE, 2009, p. 66).

Como esperado, com a vigência da lei n. 6.683 de 28 de agosto de 1979, lei que concede a anistia, o Movimento Feminino pela Anistia perdeu seu sentido de existir. Nesse mesmo ano, diante da política militar de abertura democrática gradual, foi possibilitado a criação de novos partidos políticos, que desde 1965 não era possível, diante da imposição do sistema de bipartidarismo, imposto pelo AI-2 (PINTO, 2023).

Essa movimentação em muito influenciou o movimento feminista, como afirma Celí Pinto:

O ano de 1979 foi marcado por dois acontecimentos que, mesmo não sendo diretamente relacionados ao movimento feminista, tiveram grande influência em seu desenvolvimento durante a década de 1980: a anistia aos presos e exilados político e a reforma partidária. (PINTO, 2023, p. 95)

As mulheres aproveitaram a oportunidade e se inseriram nos partidos políticos, bem como o retorno desses exilados políticos trouxeram novas perspectivas para as feministas que incorporaram as suas lutas diversas pautas que estavam em voga nos países Europeus e nos Estados Unidos (ALVES; PITANGUY, 2022)

O ano de 1982 foi marcado pelas primeiras eleições gerais no Brasil após a reforma partidária. O processo de redemocratização estava em andamento, a fim de reivindicar seus direitos e em busca de ocupar os espaços públicos, as mulheres começaram a se organizar em movimentos, que “estiveram presentes nas lutas democráticas, se inseriram na conquista da cidadania, transcendendo seu cotidiano doméstico, como um novo sujeito social”. (SILVA, 2015, p. 204).



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 FAEC/UECE - CRATEÚS

Como explica Céli Pinto:

A questão política parecia dominar o feminismo em 1982, quando das primeiras eleições gerais no país (exceto para presidente da República). Com o processo de redemocratização mais avançado, surgia uma divisão entre as feministas: de um lado ficaram as que lutavam pela institucionalização do movimento e por uma aproximação da esfera estatal e, de outro, as autonomistas, que viam nessa aproximação um sinal de cooptação (PINTO, 2023, p.97).

Longe de ser um consenso entre as feministas, e motivo de muitas disputas, o feminismo brasileiro se institucionalizou.

Feminismo de Estado: A criação dos Conselhos de Direitos das Mulheres.

A entrada das pautas feministas nas estruturas institucionais foi denominada como “feminismo de Estado”, produzindo intensos debates e significativas dissidências no movimento de mulheres já no fim da década de 1980. Cunhado nos anos 1990, o termo se refere ao processo de entrada das mulheres nas instâncias decisórias da estrutura política (cargos no executivo, ministério, secretarias estaduais e municipais, etc.), bem como de suas pautas de reivindicação junto aos movimentos de mulheres e feministas. Aborto, violência doméstica, estupro, assim como creche, direitos trabalhistas e custo de vida, foram temas de luta de parte daquelas que passaram a participar, mesmo que em pequeno número, da administração da máquina pública no Brasil (RAMKRAPES, 2017, p158).

Apesar de ser uma realidade no Brasil, a institucionalização do movimento feminista foi objeto de disputa dentro do movimento de mulheres. O chamado feminismo de Estado, incluía os movimentos feministas dentro da estrutura do Executivo, passando então a ser uma entidade estatal.

Como já frisado, essa polarização era ambiente de disputa entre as feministas de diversos movimentos, que se dividiam entre as “autônomas” e as “partidárias” (ALVES; PITANGUY, 2022). As feministas denominadas autônomas defendiam que ao adentrar nas esferas de poder, o movimento perdia a sua essência, já que a estrutura do sistema era machista e excludente. As que eram favoráveis a institucionalização do



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 FAEC/UECE - CRATEÚS

movimento argumentava que, ao adentrar nas esferas de poder, as mulheres conseguiriam implementar políticas públicas a seu favor (SILVA, 2015).

O primeiro conselho criado no Brasil foi o de São Paulo, no ano de 1983, o Conselho Estadual da Condição Feminina, “tinha caráter consultivo e propositivo, não possuía orçamento próprio e era composto por mulheres do partido vencedor” (PINTO, 2023, p. 99).

Em âmbito nacional surgiu o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNNDM, organização vinculada ao Ministério da Justiça, com recursos próprios (PIMENTA, 2010). Criado em 1985, pela lei n. 7.353/85, teve uma grande atuação nos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, apresentou aos parlamentares constituintes a Carta das Mulheres à Constituinte, documento produzido oriundo das demandas das mulheres brasileiras, através da Campanha Mulher e Constituinte, tendo como lema *Constituinte para valer tem que ter palavra de mulher e Constituinte para valer tem que ter Direitos da mulher*. (PIMENTA, 2010).

Jacqueline Pitanguy, que foi presidente do Conselho explica que:

Desde sua criação, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher assumiu o compromisso de atuar no processo Constituinte, entendendo que aquele momento significava a oportunidade única de retirar as mulheres brasileiras da condição de cidadãs de segunda categoria a que estavam reduzidas. Em 1985 inicia sua histórica ação de *advocacy*, desenvolvida ao longo de três anos, antecedendo e acompanhando a todo o processo Constitucional. (ALVES; PITANGUY, 2022, p. 255)

Explica a ex-presidente do Conselho que mesmo antes do início do trabalho da constituinte, o CNNDM já se articulava, em todo o Brasil, a fim de aumentar o número de representantes mulheres no Congresso Nacional. Ciente da emenda constitucional n. 26/85, que convocava a Assembleia Constituinte, fizeram um trabalho intenso a fim de trazer mais mulheres para o legislativo federal, já que a constituinte seria composta por congressistas. Frutos da campanha, a mulher e a constituinte, conseguiram eleger 26 mulheres para o Congresso, um número que nunca havia sido registrado no país. (ALVES; PITANGUY, 2022)



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 FAEC/UECE - CRATEÚS

A bancada feminina e as conselheiras se juntaram e fizeram uma aliança a fim de atingirem os objetivos almejados.

Apesar das diferenças políticas e ideológicas entre as constituintes, as conquistas do Conselho se viabilizaram com apoio fundamental da bancada feminina. Foi um trabalho articulado, de parceria e cumplicidade. Diante de um poder político masculino e machista, elas se reconheceram como mulheres na luta pela igualdade de gênero. (ALVES; PITANGUY, 2022, p. 258)

Essa articulação foi muito forte, conforme relatam as Conselheiras. Apelidadas de *lobby do batom*, a união das congressistas e das conselheiras criou uma articulada agremiação que, utilizando-se das estratégias de *advocacy*, conseguiram ter voz e vez no Congresso Nacional, mesmo representante menos de 6% das cadeiras do legislativo federal (ALVES; PITANGUY, 2022):

A imprensa considerou o *lobby* das mulheres como um dos mais atuantes e bem-sucedidos em todo o período da Constituinte. O slogan surgiu justamente de um deputado que, ao ver as mulheres em pé de guerra, sem trégua, diariamente, acompanhado no Congresso as votações, reunindo-se com parlamentares, disse em tom de gozação: “Lá vem o *lobby* do batom”. As “lobistas” a quem foi dirigido o comentário perceberam a força da expressão e reverteram seu sentido, transformando-a no nome de seu trabalho junto ao Congresso, aquele trabalho feito de confrontos e negociações cotidianos. O feitiço virou contra o feiticeiro, porque, com sua intenção de ridicularizar as mulheres, o parlamentar deu o slogan que ganhou as ruas. (ALVES; PITANGUY, 2022, p. 272)

Mas, como explica Céli Pinto (PINTO, 2023), o conselho não teve fôlego para se sustentar por muito tempo. Apesar da euforia do momento inicial de criação, e do forte trabalho junto a Constituinte, o conselho foi perdendo força e foi desarticulado pelo seu próprio criador, o Poder Executivo.

O conselho teve uma curta vida como órgão de articulação das demandas do movimento feminista e de mulheres em geral. Sua atuação real estendeu-se de 1985 a 1989. Com o governo Collor, o CNDM perdeu seu orçamento e passaram a ser indicadas para direção e como conselheiras, na maioria das vezes, mulheres com pouca tradição no movimento feminista. (...) Entre 1985 e 1989, o CNDM tratou de quase todos os temas que centralizavam a luta feminista brasileira, desde questões consensuais como a luta por creches até as polêmicas ligadas a sexualidade e direito reprodutivo. Entretanto, sua maior e



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 FAEC/UECE - CRATEÚS

mais bem-sucedida intervenção aconteceu junto à Assembleia Nacional Constituinte, êxito Concretizado na própria constituição.

Conselho Cearense dos Direitos da Mulher.

No Ceará, a efervescência dos movimentos de resistência à ditadura militar e o processo de abertura democrática também movimentou as mulheres, que passaram a se organizar.

Dentre os movimentos identificados, o Movimento Feminino pela Anistia-MFPA, teve sede no Ceará, com atividade entre os anos de 1976 a 1979. Com a promulgação da lei da anistia, o MFPA no Ceará também decidiu encerrar suas atividades. No encerramento do coletivo, as mulheres manifestaram o intento de continuar com os encontros que já eram corriqueiros e estavam bem articulados (SILVA, 2020).

Dessa dispersão surgiu a União de Mulheres Cearenses -UMC, ainda no ano de 1979, criada em Fortaleza, sendo considerada a primeira entidade feminista do Estado. E o Centro Popular da Mulher, fruto de divergências internas da UCM, criado em 1982 (SILVA, 2020).

Nesse movimento de institucionalização dos movimentos feministas em meados dos anos 80, influenciada pelos encontros nacionais do CNDM e pelas parlamentares do PMDB do Ceará, algumas mulheres provenientes desses coletivos se articularam, o que culminou na criação do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher – CCDM, por meio da Lei n. 11.170, de 02 de abril de 1986 (SILVA, 2015).

O CCDM objetivava promover medidas e ações que possibilitassem os direitos das mulheres, além da sua participação no “desenvolvimento social, político, econômico e cultural no âmbito estadual” (SILVA, 2015, p. 7).

Como se pode observar, os objetivos do Conselho eram o de promover a liberdade, a igualdade de direitos e a plena participação das mulheres em âmbito estadual. O CCDM deveria atuar na esfera estadual, como instrumento auxiliar do Poder Executivo no que se refere às políticas públicas para as mulheres, além de sugerir projetos de lei, fiscalizar sua aplicação e promover interação com organismos nacionais e internacionais. (SILVA, 2015, p. 39)



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 **FAEC/UECE - CRATEÚS**

A criação do CCDM se deu pela Lei n. 11.170, de 02 de abril de 1986, ainda no governo de Gonzaga Mota mas, a posse das integrantes só ocorreu no governo de Tasso Jereissati, em 21 de dezembro de 1987, quase dois anos após a criação do Conselho. Nesse período de espera para a implementação do colegiado, as mulheres fizeram tratativas com o governador Gonzaga Mota afim de implementar o colegiado antes de encerrar seu governo, mas o pedido não foi atendido (SILVA, 2015).

Na mesma data da posse, alguns artigos da Lei que criou o CCDM são alterados, recebem nova redação. Nessa alteração a sociedade civil perde uma vaga de representante do Conselho (SILVA, 2015), conforme relata Maria Hermenegilda, com a justificativa de paridade entre as vagas de governo e de movimentos sociais:

As modificações são consideradas relevantes pelo governo para nomeação da diretoria executiva, assim como, para inclusão de dois cargos comissionados e da Secretaria de Planejamento, visando o fortalecimento do Colegiado. Este passa a ser paritário, metade das representações são do movimento democrático e popular e metade representativa do governo. A representação do governo é integrada pela Secretaria de Governo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Ação Social; Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto; Secretaria de Segurança Pública; Procuradoria Geral do Estado; Secretaria de Indústria e Comércio e Secretaria de Planejamento e Coordenação. Dessa forma, o Colegiado perde uma representante da sociedade civil e o governo ganha uma representante. Assim, os cargos de presidenta e de secretária-geral da Direção Executiva passam a ser comissionados, originários da Secretaria Executiva (SILVA, 2015, p. 49).

Outro ponto importante que é possível perceber no relato da ex-presidenta do CCDM, Maria Hermengilda, é que o conselho, no início de suas atividades, estaria em busca de uma identidade, a fim de ser reconhecido pelo Estado como uma instituição (SILVA, 2015).

No início, as discussões das conselheiras referiram-se sobre o significado do trabalho do Conselho que planejam realizar, sobre a concepção de mulher, a condição da mulher e o que é o Conselho. Nesse contexto, realizam-se seminários e participa-se de eventos nacionais objetivando construir uma percepção para o Conselho e as questões de interesse das mulheres. Considerando as especificidades do movimento democrático, na época eram de caráter mais reivindicatório e ao mesmo tempo integrar a estrutura do Estado, requeria habilidades de negociação, como também, havia a necessidade do governo reconhecer o papel institucional do Conselho e as questões das mulheres. As feministas conselheiras representantes da sociedade



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 **FAEC/UECE - CRATEÚS**

civil desejam que o Estado desenvolva novas de atuação capaz de garantir uma intervenção democrática, plural e participativa (sic) (SILVA, 2015, p. 50)

O conselho estadual também teve atuação direta na constituinte cearense, conforme relata Maria Hermenegilda, apresentando, junto com outras entidades civis, propostas para a Constituição Estadual cearense.

Em novembro de 1988, o Conselho reúne aproximadamente 54 representantes de órgãos públicos e entidades civis para elaborarem uma proposta de trabalho direcionada para atuarem na Carta Constituinte Estadual. O referido documento foi apresentado pela presidenta do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher, Sra. Maria de Fátima Rodrigues de Andrade Dourado Mapurunga, aos Constituintes na 11ª Sessão Ordinária da Comissão de Sondagens e proposições da Assembleia Estadual Constituinte, que geraram a Constituição Estadual do Ceará de 1989 (SILVA, 2015, p. 51).

Apesar dos esforços, ainda não foi possível acessar fontes que indiquem se as proposições do CCDM foram acatadas na Constituição Estadual, mas resta claro que o movimento desses conselhos tinha uma função primordial no processo democrático brasileiro: fazer com que as demandas das mulheres fossem inseridas nas Constituições.

Considerações finais

A institucionalização do feminismo brasileiro foi uma realidade nos anos de 1980. Sustentado por parte das feministas que estavam convencidas de que a entrada das mulheres nessas instituições estatais traria um grande avanço para as políticas das mulheres, parte dos movimentos feministas se renderam a essa ideia.

Implementado nos conselhos federais, estaduais e municipais, esses conselhos foram criados durante o processo de redemocratização brasileira, através de uma articulação das feministas que desde os anos de 1970 vinham se movimentando.

O que se percebe é que, apesar de as mulheres terem escalado até essas instâncias estatais, através de um movimento político bem articulado, as instituições do Estado não queiram sustentar essas mulheres sua estrutura política.

Céli Pinto traz a problemática da institucionalização quando explica que “os grupos são suficientemente fortes para romper a impermeabilidade estatal, mas não o bastante para ocupar um espaço nas instâncias decisórias” (PINTO, 2023, p. 100)



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 FAEC/UECE - CRATEÚS

O Conselho Nacional foi de grande visibilidade nos seus primeiros anos, em especial na sua atuação junto a Constituinte de 1988, mas após a promulgação da Constituição, a força do Conselho foi se esvaindo. O próprio Estado traçou o destino do conselho quando retirou seu orçamento.

No Ceará não foi diferente, o Conselho sofreu diversas rasteiras, como demora na constituição e posse de suas conselheiras, mudança na composição de seus órgãos, retirada de funções. A Conselheira Maria Hermenegilda Silva relata em sua dissertação que, apesar de o CCDM ser reconhecido como instituição pelo Estado, já que foi criado pelo próprio aparato estatal por meio de lei, durante o início de suas atividades precisava convencer o governo do a “reconhecer o papel institucional do Conselho e as questões das mulheres” (SILVA, 1025, p.50)

Mas, apesar das dificuldades, e da efemeridade da força desses movimentos, essa institucionalização oportunizou as mulheres se aproximarem das constituintes. Essa aproximação ajudou na construção da implementação de direitos fundamentais no Brasil. Não é à toa que a Constituição Federal brasileira em vigor é apelidada de Constituição cidadã.

A fim de ilustrar essa afirmação, carta das mulheres aos Constituintes, apresentada pelo Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres à Assembleia Constituinte teve 80% das suas propostas incorporadas no texto constitucional, o que é uma grande vitória para os movimentos feministas.

Assim, é possível concluir que a atuação desses conselhos teve atuação direta na consolidação da democracia brasileira

BIBLIOGRAFIA:

ALVES, Branca Moreira. A luta das sufragistas. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 49-63.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jaqcqueline. *Feminismos no Brasil: Memórias de quem fez acontecer*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022.

COSTA, Ana Alice Alcantara; SARDENBERG, Cecilia Maria. O feminismo no Brasil: uma (breve) retrospectiva. In: COSTA, Ana Alice Alcantara; SARDENBERG, Cecilia Maria (orgs.). *O feminismo no Brasil: reflexões teóricas e perspectivas*. Salvador: UFBA / Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 2008. p. 10-25.



XIX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH - CE

TERRA DE LUTAS, SEMENTE DE HISTÓRIAS!

02 A 05 DE JULHO DE 2024 **FAEC/UECE - CRATEÚS**

DUARTE, A. R. F. Jogos de gênero nas memórias de militantes pela anistia. *Espaço Plural*, [S. l.], v. 10, n. 21, p. 66–77, 2000.

GREGORI, Juciane de. Feminismos e resistência: trajetória histórica da luta política para conquista de direitos. *Caderno Espaço Feminino* - Uberlândia-MG - v. 30, n. 2 – Jul./Dez. 2017.

PEDRO, Joana Maria; PINSKY, Carla Bassanezi. *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.

PIMENTA, Fabrícia Faleiros. *Políticas feministas e os feminismos na política: o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (1985-2005)*. Brasília, 2010. Tese (Doutorado em História). Universidade de Brasília, 2010.

PINTANGUY, Jacqueline. *A carta das mulheres brasileiras aos constituintes: memórias para o futuro*. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 81-98.

PINTO, Céli. *Uma história do Feminismo no Brasil*. Porto Alegre: Zouk, 2023.

RAMKRAPES, Carolina Melania. *Histórias do movimento feminista no Ceará: Célia Zanetti, Rosa da Fonseca e Maria Luíza Fontenele*. 2017. recurso online (176 p.). Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História- Universidade Estadual de Campinas-Unicamp, 2017. Disponível em:

SILVA, Maria Hermenegilda. *Organização das mulheres no Ceará: a trajetória do Conselho Cearense de Direitos da Mulher – CCDM na viabilização de políticas para as mulheres*. Fortaleza-CE, 2015. Dissertação. Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, Universidade Estadual do Ceará.

SILVA, Sarah Pinho da. *Os feminismos de segunda onda: A União das Mulheres Cearenses (1979 – 1985)*. Fortaleza-CE, 2020. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal Ceará. Ceará.